

## Edital de Processo Seletivo Nº 004/2021

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a complementar as vagas nos cursos do Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2021.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de compromisso firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), ratificado pelos Decretos nº 6.633, de 5 de novembro de 2008, e nº 9.364, de 8 de maio de 2018, o Programa Senac de Gratuidade (PSG) visa oferecer ações educacionais com custo zero às pessoas.

### 1. DO PROGRAMA.

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos da federação, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **1.220 (Uma mil duzentos e vinte) vagas**, as quais serão ofertadas nas **UNIDADES DO SENAC NO ESTADO DO PIAUÍ**, conforme quadro de vagas – Anexo III.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade – PSG é regido por este Edital.

2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda (modelo Anexo I), de Termo de Compromisso (modelo Anexo II), bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, devidamente comprovado no ato da matrícula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas – no momento da inscrição/matricula, por ordem de chegada presencial ou do e-mail/online (desde que o candidato apresente toda documentação exigida para matrícula conforme item 4.7), nas UNIDADES DO SENAC descritas no item 4.2 e 4.3, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por oferta de curso/turma e turno.

2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

2.8. Em virtude da pandemia da Covid-19, as aulas ocorrerão de forma remota, através da plataforma Microsoft Teams, conforme dias e horários estabelecidos no Anexo III.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA.

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
- Possuir renda familiar *per capita* de até 02 (dois) salários mínimos da federação;
- Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- Ser trabalhador desempregado ou empregado.

**Parágrafo único.** O aluno deverá ter disponível, no mínimo, para acesso às aulas remotas, um computador/celular com câmera e microfone, bem como internet com banda larga.

### 4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA.

4.1. O período de inscrição/matriculação seguirá cronograma definido no Anexo IV e obedecerá à ordem de chegada dos candidatos ao SENAC ou envio por e-mail quando a inscrição for online, permanecendo ativo até o preenchimento total das vagas disponibilizadas, sendo realizado de segunda-feira a sexta-feira, nos horários e locais previstos nos itens 4.2 e 4.3.

4.2. As inscrições/matriculações serão realizadas, PRESENCIALMENTE, nas Unidades listadas, conforme informado no quadro abaixo:

Cidade	Unidade	Informações	Endereço	Dias/ Horário
PARNAÍBA	Florentino Alves Vera Neto	(86) 3322-3487	Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, 5845 – São Judas Tadeu	Segunda a Sexta, de 08:30h às 18:30h
PICOS	José Almir de Sá	(89) 3422-2509	Rua Marcos Parente, 570 – Centro	Segunda a Sexta, de 08h às 12h
FLORIANO	José Alves do Nascimento	(89) 3521-1186	Rua Gonçalves Filho, S/N - Tiberão	Segunda a Sexta, de 08h às 12h e de 14h às 18h
SÃO RAIMUNDO NONATO	Gasparino Ferreira dos Santos	(89) 3582-1800	Rua Capitão Newton Rubens, 1333, Aldeia	Segunda a Sexta, de 14h às 18h
BARRAS	José Osório Pires da Mota	(86) 3242-1200	Av. Juscelino Kubitscheck, S/N – Centro	Segunda a Sexta, de 8h às 12h e de 13h às 17h
BOM JESUS	Antônio Ferreira Cavalcante	(86) 3562-1014	Rua Dr. Raimundo Santos, S/N - Aeroporto	Segunda a Sexta, de 8h às 12h e de 13h às 17h

4.3. As inscrições/matrículas serão realizadas de forma ONLINE\*, através de e-mail, para os cursos oferecidos nas Unidades SENAC listadas, conforme informado no quadro abaixo:

Cidade	Unidade	Informações	Endereço	Dias/ Horário
TERESINA	Audir Lages - Senac Zona Sul	(86) 3228- 9500**	documentospsg2021@pi.senac.br	Segunda a Sexta, 24h***
	Miguel Sady - Senac Centro			
JOSÉ DE FREITAS	Gov. Freitas Neto			

\*O SENAC não se responsabiliza por solicitação de inscrição/matrícula online não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

\*\*As informações serão prestadas tão somente no período de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 18:00h;

\*\*\*O envio online da documentação pode ser feito de 00:00h às 24:00h, sendo analisada em horário comercial, obedecendo-se rigorosamente à ordem de chegada de e-mail.

4.4. O beneficiário do PSG poderá matricular-se e cursar, concomitantemente, até 02 (dois) cursos, desde que haja compatibilidade entre horários.

4.5. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.6. No ato da efetivação da inscrição/matrícula o candidato deverá apresentar na Unidade do SENAC, ou enviar no e-mail especificado no item 4.3, toda a documentação exigida no item 4.7 deste Edital.

4.7. São documentos necessários à efetivação da inscrição/matrícula no curso:

- a) Ficha de inscrição, preenchida e assinada;
- b) Ficha PSG, preenchida e assinada;
- c) Ficha responsável (se o candidato for menor), preenchida e assinada;
- d) Cópia RG e CPF do responsável (se o candidato for menor);
- e) Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo I), preenchida e assinada;
- f) Termo de Compromisso (Anexo II), preenchido e assinado;
- g) Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- h) Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Cópia Comprovante de Residência (emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores à publicação do edital);
- j) Cópia Comprovante da escolaridade exigida para o curso;
- k) Cópia da Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso;
- l) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente.

4.8. A inscrição/matricula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, por esse e pelo seu responsável.

4.9. O candidato matriculado que não comparecer até o segundo dia de aula do seu curso terá automaticamente a sua matrícula cancelada e a vaga será disponibilizada para qualquer candidato que cumpra os requisitos previstos nesse Edital, desde que não tenha sido ultrapassado 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

4.10. O candidato matriculado que se evadir ou desistir do curso sem justificativa plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), poderá ter sua participação vetada no PSG por um prazo de 06 (seis) meses.

4.11. O candidato se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa que o motiva a evadir-se ou desistir do seu curso como forma de prevenir a possibilidade da aplicação da penalidade prevista no item 4.10.

4.12. Os processos de transferências de matrículas regidas por esse Edital estão sujeitos aos normativos internos do SENAC/PI.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

5.1. A inscrição/matricula do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

5.3. À Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstando a devida apuração de responsabilidades.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.

5.5. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 05 de agosto de 2021.



**FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE**  
Presidente do CR/SENAC/PI

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Turno \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

### Informações Pessoais:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome social: \_\_\_\_\_

País de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo (com DDD): \_\_\_\_\_

Celular (com DDD): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### Representante Legal:

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

## ANEXO 2 – MATRÍCULA

### 1 – ATENDIMENTO AOS PRÉ REQUISITOS DO CURSO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Tipo de Curso: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

**Pré Requisito - Curso Técnico:** apresentação de documentação

- Nível de escolaridade – Ensino médio incompleto – cursando
- Nível de escolaridade – Ensino médio completo

Estou ciente de que para o recebimento do diploma de curso técnico, em caso de pré-requisito a conclusão do Ensino Médio, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

**Pré Requisito - Aperfeiçoamento:** apresentação de documentação

- Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
- Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
- Declaração da empresa empregadora, ou
- Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

---

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

## 2 – TERMO DE COMPROMISSO PSG

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 06 (seis) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

---

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

### 3 – AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA DO PSG

Eu, \_\_\_\_\_, declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 (dois) salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

---

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

#### 4- PERFIL SOCIOECONÔMICO

Dados sobre renda, nível de escolaridade e situação ocupacional, para fins de monitoramento educacional e estudos que possam subsidiar a instituição com indicadores que mostre a efetividade (impacto) do Senac em ampliar as condições de empregabilidade, produtividade e inserção social e de renda de alunos e egressos da instituição.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Tipo de Curso: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

#### I - INFORMAÇÕES PESSOAIS

País de nascimento: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone fixo (com DDD): \_\_\_\_\_

Celular (com DDD): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Sua cor/raça é:

branca

preta

parda

amarela

indígena

sem declaração

#### Caso seja pessoa com deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

visual



- auditiva
- mental
- múltiplas
- sem declaração

## **II - NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

### **Qual o seu nível de escolaridade atual?**

- até fundamental incompleto
- Fundamental Completo
- Médio Incompleto
- Médio Completo
- Técnico Incompleto
- Técnico Completo
- Superior Incompleto
- Superior Completo
- Pós-Graduação

### **Qual o nível de escolaridade da sua mãe?**

- até fundamental incompleto
- Fundamental Completo
- Médio Incompleto
- Médio Completo
- Técnico Incompleto
- Técnico Completo
- Superior Incompleto
- Superior Completo
- Pós-Graduação

**Você cursou ou cursa ensino básico em:**

- escola pública
- escola particular

Já fez algum outro curso no Senac?

- sim
- não

### **III -SITUAÇÃO DE TRABALHO**

**Você trabalha?**

- sim
- não

**Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?**

- empregado com carteira assinada
- empregado sem carteira assinada
- funcionário público/Militar
- Conta Própria/autônomo/MEI
- Empregador (a)
- Estágio/Bolsista
- outro

**Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:**

- não tenho interesse em trabalhar
- procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
- somente estudo
- estou aposentado(a)
- presto serviço militar
- fui demitido(a)
- por problemas de saúde
- outro motivo

#### **IV - SITUAÇÃO FAMILIAR**

**Estado civil:**

- solteiro(a)
- casado(a)
- relacionamento estável
- divorciado(a)
- viúvo(a)

**Você é o principal responsável por sua família?**

- sim
- não

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

---

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

---

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ \_\_\_\_\_

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ \_\_\_\_\_

### Anexo III

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021 QUADRO DE VAGAS PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

Cidade	Unidade	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário	Dias da semana	Nº de vagas	Cadastro de Reserva
Teresina	Audir Lages - Senac Zona Sul	Assistente Administrativo	- Escolaridade: Ensino Médio incompleto. (Cursando o 1º ano) - Idade mínima: 15 anos. <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 28/10/2021	08:00h às 12:00h	Segunda a Sexta	30	05
		Assistente de Pessoal	- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto; - Idade mínima: 15 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 28/10/2021	18:00h às 22:00h	Segunda a Sexta	30	05
		Assistente de Marketing e Vendas	- Idade mínima: 16 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 28/10/2021	18:00h às 22:00h	Segunda a Sexta	30	05
		Recepcionista	- Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto; - Idade mínima: 15 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 28/10/2021	13:30h às 17:30h	Segunda a Sexta	30	05

		Estoquista	- Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Idade mínima: 15 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 28/10/2021	13:30h às 17:30h	Segunda a Sexta	30	05
	Miguel Sady - Senac Centro	Assistente Administrativo	- Escolaridade: Ensino Médio incompleto. (Cursando o 1º ano) - Idade mínima: 15 anos. <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 26/10/2021	07:30h às 11:30h	Segunda a Sexta	30	05
		Agente Comunitário de Saúde	- Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Idade mínima: 18 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	400	01/09/2021 a 05/04/2022	18:30h às 21:30h	Segunda a Sexta	30	05
		Assistente de Marketing e Vendas	- Idade mínima: 16 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	08/09/2021 a 03/11/2021	18:00h às 22:00h	Segunda a Sexta	30	05
		Assistente de Recursos Humanos	- Escolaridade: Ensino Médio incompleto. (Cursando o 1º ano) - Idade mínima: 15 anos. <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	02/09/2021 a 27/10/2021	13:30h às 17:30h	Segunda a Sexta	30	05
Assistente de Secretaria Escolar		- Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Idade mínima: 15 anos <b>- Todos os documentos do</b>	180	08/09/2021 a 02/12/2021	18:30h às 21:30h	Segunda a Sexta	30	05	

			<b>item 4.7 do edital</b>						
		Atendente de Farmácia	- Idade mínima: 17 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	240	01/09/2021 a 26/11/2021	08:00h às 12:00h	Segunda a Sexta	30	05
		Organizador de Eventos	- Idade mínima: 16 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	180	08/09/2021 a 02/12/2021	18:30h às 21:30h	Segunda a Sexta	30	05
		Recepcionista de Eventos	Idade mínima: 16 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 16/11/2021	08:00h às 11:00h	Segunda a Sexta	30	05
Picos	José Almir de Sá	Agente Comunitário de Saúde	- Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Idade mínima: 18 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	400	01/09/2021 a 16/02/2022	18:00h às 22:00h	Segunda a Sexta	30	05
		Atendente de Farmácia	- Idade mínima: 17 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	240	01/09/2021 a 11/02/2022	18:00h às 22:00h	Segunda/Quarta/Sexta	30	05
		Recepcionista	- Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto; - Idade mínima: 15 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	02/09/2021 a 22/02/2022	18:00h às 22:00 h	Terça/Quinta	30	05

		Assistente de Recursos Humanos	- Escolaridade: Ensino Médio incompleto. (Cursando o 1º ano) - Idade mínima: 15 anos. <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 16/12/2022	18:00h às 22:00 h	Segunda/Quarta/Sexta	30	05
		Assistente de Secretaria Escolar	- Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Idade mínima: 15 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	180	01/09/2021 a 17/12/2021	14:00h às 18:00h	Segunda/Quarta/Sexta	30	05
		Recreador	- Idade mínima: 16 anos - Escolaridade: Cursando Ensino Médio <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	02/09/2021 a 22/02/2022	14:00h às 18:00h	Terça/Quinta	30	05
Parnaíba	Florentino Alves Vera Neto	Agente de Viagens	- Escolaridade: Ensino Médio completo; - Idade mínima: 17 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	02/09/2021 a 04/11/2021	18:00h às 22:00h	Segunda a Sexta	30	05
		Atendente de Farmácia	- Idade mínima: 17 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	240	01/09/2021 a 02/12/2021	13:00h às 17:00h	Segunda a Sexta	30	05
		Programador Web	- Escolaridade: Ensino Médio incompleto; - Idade mínima: 16 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	240	01/09/2021 a 02/12/2021	18:00h às 22:00h	Segunda a Sexta	20	05

		Estoquista	- Escolaridade: Ensino Médio incompleto; - Idade mínima: 15 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 15/12/2021	13:00h às 17:00h	Segunda/Quarta e Sexta	30	05
		Recepcionista	- Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto; - Idade mínima: 15 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	14/09/2021 a 17/12/2021	13:00h às 17:00h	Terça/Quinta/Sexta	30	05
Florianópolis	José Alves do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	- Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Idade mínima: 18 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	400	01/09/2021 a 23/05/2022	18h às 22h	Segunda/Quarta/Sexta	30	05
		Agente de Combate a Endemias	- Idade mínima: 18 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	240	02/09/2021 a 05/05/2022	18h às 22h	Terça e Quinta	30	05
		Assistente de Marketing e Vendas	- Idade mínima: 16 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 07/11/2021	18h às 22h	Segunda a Sexta	30	05
José de Freitas	Governador Freitas Neto	Atendente de Farmácia	- Idade mínima: 17 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	240	01/09/2021 a 30/11/2021	14:00h às 18:00h	Segunda a Sexta	30	05

		Recepcionista	- Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto; - Idade mínima: 15 anos - <b>Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 17/11/2021	18:00h às 22:00h	Segunda a Quinta	30	05
São Raimundo Nonato	Gasparino Ferreira dos Santos	Assistente Administrativo	- Escolaridade: Ensino Médio incompleto. (Cursando o 1º ano) - Idade mínima: 15 anos. <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 07/12/2021	19:00h às 22:00h	Segunda a Quinta	30	05
		Assistente de Marketing e Vendas	- Idade mínima: 16 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 07/12/2021	19:00h às 22:00h	Segunda a Quinta	30	05
		Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	- Idade mínima: 16 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	240	01/09/2021 a 16/12/2021	18:00h às 22:00h	Segunda a Quinta	30	05
		Atendente de Farmácia	- Idade mínima: 17 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	240	01/09/2021 a 16/12/2021	18:00h às 22:00h	Segunda a Quinta	30	05
		Editor de Projeto Visual Gráfico	Idade mínima: 16 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 16/12/2021	19:00h às 22:00h	Segunda a Quinta	30	05

Barras	José Osório Pires da Mota	Assistente de Secretaria Escolar	- Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Idade mínima: 15 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	180	01/09/2021 a 13/12/2021	18:00h às 22:00h	Segunda/Quarta e Sexta	30	05
		Recepcionista	- Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto; - Idade mínima: 15 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 01/12/2021	18:00h às 22:00h	Segunda/Quarta e Sexta	30	05
		Recepcionista em Serviços de Saúde	- Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Idade mínima: 17 anos <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	240	01/09/2021 a 14/12/2021	14:00h às 18:00h	Segunda/Terça/Quarta e Quinta	30	05
Bom Jesus	Antônio Ferreira Cavalcante	Assistente Administrativo	- Escolaridade: Ensino Médio incompleto. (Cursando o 1º ano) - Idade mínima: 15 anos. <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	02/09/2021 a 03/12/2021	18:00h às 22:00h	Terça/Quinta e Sexta	30	05
		Assistente de Marketing e Vendas	- Idade mínima: 16 anos - Escolaridade: Ensino Fundamental completo <b>- Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	160	01/09/2021 a 01/12/2021	18:00h às 22:00h	Segunda/Quarta e Sexta	30	05
		Recepcionista em Serviços de Saúde	- Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Idade mínima: 17 anos <b>- Todos os documentos do</b>	240	02/09/2021 a 11/02/2022	18:00h às 22:00h	Terça/Quinta e Sexta	30	05

			<b>item 4.7 do edital</b>						
		Assistente de Secretaria Escolar	- Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Idade mínima: 15 anos- <b>Todos os documentos do item 4.7 do edital</b>	180	01/09/2021 a 17/12/2021	18:00h às 22:00h	Segunda/Quarta e Sexta	30	05

## Anexo IV

### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021 CRONOGRAMA

#### CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	CURSOS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições/Matrículas*	A partir de 11/08/2021	Conforme o curso escolhido.	Vide itens 4.2 e 4.3 deste Edital.	Vide itens 4.2 e 4.3 deste Edital.
Início das aulas	Conforme cronograma do curso escolhido.			

**\*Condicionada à existência de vagas.**